

**CIJUN**

Analista de TI Especialista F	3		3	0	3
Ajudante Geral Junior	1		1	1	0
Assessor Administrativo I		2	2	2	0
Assessor Administrativo II		0	0	0	0
Assessor Administrativo III		1	1	1	0
Assessor Executivo I		1	1	1	0
Assessor Executivo III		1	1	1	0
Assessor Jurídico I		1	1	0	1
Assessor Jurídico II		0	0	0	0
Assessor Jurídico III		0	0	0	0
Assessor Téc Infraestrutura I		1	1	1	0
Assessor Téc Infraestrutura II		1	1	1	0
Assessor Téc de Sistemas I		1	1	1	0
Assessor Téc de Sistemas II		1	1	1	0
Assessor Téc de Sistemas III		0	0	0	0
Gerente de Infraestrutura e Serv		1	1	0	1
Auditor Interno Senior	1		1	1	0
Atendente Jr	5		5	3	2
Atendente PI	1		1	1	0
Atendente Sr	6		6	6	0
Técnico Administrativo Jr	3		3	1	2
Técnico Administrativo PI	1		1	0	1
Técnico Administrativo Sr	2		2	1	1
Técnico de TI Jr	8		8	1	7
Técnico de TI PI	2		2	2	0
Técnico de TI Sr	3		3	3	0
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>11</b>	<b>116</b>	<b>84</b>	<b>32</b>

**LEGENDA**

**FORMA DE PROVIMENTO** (indicar o total de cargos criados)

A- Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes)

B- Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM
<b>TOTAL</b>		
<b>DATA:</b> 30/12/2017		
<b>Responsável:</b>	<b>José Luiz Ferragut Diretor Administrativo Financeiro</b>	

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**  
**CNPJ: 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 34/2018, processos SEI 2251/2017 e SGPR 34/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa DMP Comércio e Serviços Técnicos Eireli - EPP. Assinatura: 20/4/2018. Valor global: R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais). Objeto: Prestação dos serviços de confecção e fornecimento sob demanda de crachás de identificação e acesso e cordões personalizados. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 20 de abril de 2018  
 Amauri Marquezi de Luca  
 Diretor Presidente

**DAE****Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 009/2018, para AQUISIÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS, TAMANHOS E CORES DIVERSAS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 24/04/18: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ELETRIZEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 55.518,04.

Armando Mietto Junior  
 Diretor Administrativo

**DAE****Licitação Fracassada**  
**Carta Convite 031/2017**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que restou fracassado a Carta Convite nº 031/2017 para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE MADEIRA DO PARQUE DA CIDADE.

Armando Mietto Junior  
 Diretor Administrativo

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018. Edital de 16/03/18. OBJETO: Aquisição de guarda corpo composto de tubos de metalon com a instalação nas dependências da DAE S.A.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 24/04/2018 às 10:00 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiaí, 23 de abril de 2018  
 Armando Mietto Junior  
 Diretor Administrativo

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018. Edital de 06/04/18. OBJETO: Serviço de locação de impressoras e cópias/reproduções.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 27/04/2018 às 09:00 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiaí, 23 de abril de 2018  
 Armando Mietto Junior  
 Diretor Administrativo

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL Nº 68, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, incisos I, XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - manteve-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12/2018, referente ao Auto de Infração nº 1987, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, sem licenciamento e sem responsabilidade de técnico legalmente habilitado, com termo de responsabilidade assinado perante os órgãos sanitários competentes, infringindo o disposto no art. 86, 88 da Lei Estadual nº 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com artigo 24 da Norma Técnica Estadual aprovada pelo Decreto Estadual nº 12.479/78 e artigos 2º, 51º e 53º da Lei Federal nº 6360/76.

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 CNPJ: 64.088.214/0001-44  
 Rua Carlos Gomes, 1.460 – Vila Graff – Jundiaí - SP  
 CEP 13215-021  
 PROCESSO Nº 4.152-5/2018-1

\*\*\*\*\*

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, 23 de abril de 2018  
 Adriana Swain Muller  
 Gerente - Vigilância Sanitária  
 Departamento de Vigilância em Saúde  
 UGSP/PMJ

**EDITAL Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da